



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35.367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 782 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

AUTORIZA PAGAMENTO E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó, por seus representantes decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Matipó, autorizado a pagar aos vereadores da Câmara Municipal de Matipó os seus vencimentos fixos e variáveis referente ao mês de junho de 1977.

Art. - 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo primeiro desta Lei, fica autorizado a dispênder da importância de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), ficando ainda autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente, como recurso a abertura deste Crédito Especial.

Prefeitura Municipal de Matipó, 27 de dezembro de 1978

José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL



Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO